

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:814B8C64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 057/2016-SEMED/PMM -

Processo Licitatório nº 169.092/2015-CEL/SEMED/PMM, Município de Marabá, Pregão Eletrônico 071/2015-CEL/SEMED/PMM. Objeto do contrato original, aquisição de gêneros alimentícios estoáveis e perecíveis para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, contempladas com o PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, durante o ano letivo de 2016. Objeto do Aditivo: Reequilibrar o preço do objeto do contrato administrativo, no valor equivalente a R\$ 678.776,52 (seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Contratada: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 03.687.304/0001-67. Assinatura: 04/11/2016.

RIMELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:771FC84A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160001 REF A
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.088.700/01-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ELISABETE R DE CARVALHO-ME, inscrita no CNPJ 22.434.164/0001-60, com sede na AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 848, CIDADE ALTA, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada, por ELISABETE RIBEIRO DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, com substanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de 24 (vinte e quatro) diárias X R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais) no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e S 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 2602.1.01.0013.2.061 Gestão do Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.30.50, no valor de R\$ 50.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Novembro de 2016

Fundo Municipal de Saúde
MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Contratante

ELISABETE R DE CARVALHO-ME
CNPJ 22.434.164/0001-60
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2CD59F17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
032/2016

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FERNANDA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Outubro de 2016

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4D8493E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679 / 2016 - SEMUDE

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 085/2013 - GP.

Considerando: art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **MARIA RUTHE SILVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de **DOCENTE**, função **DOCENCIA**, lotado (a) na **EMEF SÃO PEDRO DO TRACÓÁ**, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/11/2016 a 30/11/2016.

Art. 2º. Considerando que o período é referente ao ano de 2015.